



AMADIA
MADIA
MADIA
MADIA



JUNTA DE FREGUESIA DE LOUSA

PROPOSTA

A reforma do exercício do trabalho em funções públicas levada a cabo pelo Regime de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, introduziu alterações profundas ao nível do regime do Mapa de Pessoal e das carreiras dos trabalhadores públicos.

A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no seu artigo 5.º. Estabelece que:

- N.º 1 – Os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respectivas actividades, caracterizados em função:
 - a) Da atribuição ou actividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
 - b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
 - c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

N.º 3 – Os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados pela entidade para a aprovação da proposta de orçamento e tornados

públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página electrónica, assim devendo permanecer.

Nesse sentido, elaborou-se o Mapa de Pessoal, em anexo à presente proposta, que visa distinguir as relações de trabalho, por tempo indeterminado e por tempo determinado ou determinável, de acordo com as necessidades previstas ao nível dos recursos humanos, para o ano económico de 2012.

Assim, nos termos da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro e rectificada pelas Declarações de Rectificação nºs 4/2002, de 6 de Fevereiro e 9/2002, de 5 de Março, o presente Mapa de pessoal após aprovação em reunião deste executivo, deverá ser submetido à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea m) do nº. 2 do artigo 17º do mesmo diploma legal, e conjuntamente com as Grandes Opções do Plano e orçamento para o ano económico de 2012.

Lousa, 18 de Novembro de 2011

JUNTA DE FREGUESIA DE LOUSA

O PRESIDENTE



(NELSON CÉSAR GONÇALVES BATISTA)

Freguesia de Lousa

Rua Major Rosa Bastos, nº 20 A — 2670-765 LOUSA LRS
Telefs. 219751445 - 219750540 - Fax. 219751445 - Telem. 962504793
e-mail. geral@jf-lousa.pt - Web. www.jf-lousa.pt
Contribuinte: 507 084 233



ANEXO I

MAPA DE PESSOAL 2012 - FREGUESIA DE LOUSA

Unidade orgânica Nova designação(*)	Artib./compet./actividades	Assist. Adm. Assist. Técn.	Pedreiro	Mot.Pes.	Cantoneiros	Coveiro	Jardineiro	Total	OBS.
02. Secretaria	Cobranças de taxas; licenciamentos; recenseamento eleitoral; processos administrativos; contabilidade; atendimento; gestão de pessoal; património	4						4	3a) e 1b)
03. Cemitério	Limpeza e manutenção dos espaços do cemitério, ossários, nichos, jazigos e gavetões, inumações e exumações de corpos					1		1	1b)
04. Obras			2					2	1a) e 1b)
05. Espaços Verdes							1	1	1b)
06. Limpeza Urbana					7			7	6a) e 1b)
Total postos de Trabalho								15	10a) e 5b)

(*) Nos termos do nº. 1, do artº 1, do Decreto-Lei nº. 121/2008, de 11 de Julho

a) nºmero de postos de trabalho a preencher através de relação jurídica por tempo indeterminado

b) número de postos de trabalho a preencher através de relação jurídica por tempo determinado

Freguesia de Louisa

Rua Major Rosa Bastos, nº 20 A --- 2670-765 LOUSA LRS

Telefs. 219751445 - 219750540 - Fax. 219751445 - Telem. 962504793

e-mail. geral@jf-louisa.pt - Web. www.jf-louisa.pt

Contribuinte: 507 084 233